

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Processo n° 23700.000070/2019-94

Objeto: Eventual aquisição por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE QUADROS BRANCOS E QUADROS DE AVISOS para o IF Sertão PE – Reitoria e Campi

EM CUMPRIMENTO AO PARECER n. 00510/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Federal Seccional em Petrolina – Núcleo de Consultoria e anexo (fls. 88 a 101), na qual sugere ajustes na formalização processual, foram realizados os atendimentos em especial os seguintes itens:

ITEM 9

Segue declaração, do Departamento de Administração e Planejamento, informando procedimento à obediência às regras internas para presente contratação.

ITEM 37

Segue publicação do regimento desta Instituição com as competências dos Diretores Gerais dos Campi.

ITEM 59

Diante da recomendação para avaliar a possibilidade de dispensar parte dos requisitos de habilitação, para ampliar a competitividade, a saber:

- a) Inclusão do subitem 8.8.2.5 que possibilita compatibilidade e proporcionalidade com as peculiaridades do objeto contratual a ser executado, aferidas por meio da análise da complexidade do objeto quanto aos requisitos de habilitação;
- b) Alteração do subitem 8.6.3;
- c) Exclusão do subitem 8.7.5;

Diante da possibilidade de dispensar, na presente contratação, o termo de contrato, a saber:

- d) Optou-se por não modificar o texto, tendo em vista a previsão de possibilidade de substituição por instrumento equivalente, não fixando a obrigatoriedade do termo de contrato, como único e exclusivo instrumento para formalização da contratação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ITEM 64

Segue, nas fl. (s) (107, 108) justificativa para previsão edilícia de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas").

ITEM 68

Oportunamente será juntada ao processo lista de verificação dos anexos I e II da ON SEGES/MP nº 02/2016, assim como a designação de fiscal para acompanhar a execução do contrato, conforme art.67 da Lei 8.666/93.

ITEM 69

Em cumprimento ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, será disponibilizado os seguintes documentos e informações no sítio oficial na internet, a saber:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 22 de agosto de 2019.

Ytalo Rafael de Souza Reis
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria nº 224, 17 de abril de 2018.
IF Sertão-PE - Campus Santa Maria da Boa Vista